

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 153052**

Contrato nº 7/2010. Processo nº 8992/2010-75. PREGÃO SISPP Nº 119/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 37594793000124. Contratado: SOMA AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS-LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência de acordo com a cláusula terceira do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/06/2012 a 04/06/2013. Data de Assinatura: 05/06/2012.

(SICON - 11/03/2013) 153052-15226-2013NE800243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 153052

Contrato nº 53/2011. Processo nº 23070013835/11-62. DISPENSA Nº 7/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Acréscimo de 5.4902m² de área, pisos frios, referente a Faculdade de Artes Visuais, 4.400m², Faculdade de Engenharia Florestal, 742m², ambas localizadas no campus Samambaia, Goiânia-Go e fazenda Tomé Pinto 348m², localizada no município São Francisco Estado de Goiás. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Data de Assinatura: 18/12/2012.

(SICON - 11/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153052

Contrato nº 111/2011. Processo nº 23070001875/09-47. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 12/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 37838257000127. Contratado: ABACO CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Acréscimos de serviços e prorrogação do prazo de vigência do contrato da Construção do laboratório de Excelência em Melhoramento da Cana de Açúcar da Escola de Agronomia/UFG. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 22/02/2013 a 22/05/2013. Valor Total: R\$31.814,33. Fonte: 112000000 - 2013NE800928. Data de Assinatura: 23/01/2013.

(SICON - 11/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

**EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 7 DE MARÇO DE 2013
RESULTADOS FINAIS DOS CONCURSOS PÚBLICOS**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 034 - Cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de trabalho de vinte horas semanais, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de 07/11/2012. (Processo nº 23070.019352/2012-52). Área do Concurso: Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Imagemologia/FM; exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º-Hugo Pereira Pinto Gama, média: 9,64; 2º- Renato Tavares Daher, média: 7,29; 3º- Antenor Tavares de Sá Júnior, média: 7,07; 4º- Sofia Rosa Ribeiro, média: 6,27.

Nº 035 - O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

1)Edital nº 09, publicado no D.O.U. de 05/02/2013

a) Processo nº 23070.001830/2013-59, Área/Disciplina: Contabilidade Financeira/FACE, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Ednilto Pereira Tavares Júnior, média: 8,00; 2º- Pablo Pereira Neves, média: 7,00.

b) Processo nº 23070.001831/2013-01, Área/Disciplina: Contabilidade Gerencial/FACE, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Günter Gruttner Toewes, média: 8,60; 2º- Rodrigo Borges Reis, média: 7,33.

2) Edital nº 06, publicado no D.O.U. de 29/01/2013

c) Processo nº 23070.001333/2013-51, Área/Disciplina: Políticas Públicas e Economia/FCS, exercício: Goiânia/GO, 1º- Rodrigo Augusto Leão Camilo, média: 9,0; 2º- Dione Antônio de Carvalho de Souza Santibanez, média: 8,5; 3º-Waldemir Rosa, média: 7,5; 4º- Tânia Ludmila Dias Tosta, média: 7,3; 5º-Rosana Schimidt, média: 7,0.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013 - UASG 153052**

Processo nº 020183/2012-01. Objeto: - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONSISTINDO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSERTOS, REPAROS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS: IMPRESSORA OFF-SET, SOLNA 125 Nº 99700059 (1/2 FOLHA), ROLAND PRACTICA PR01 TYPE: 169 Nº 9820 (1 COR) E ROLAND R300 Nº 24963B (5 CORES); EM GUILHOTINAS PARA PAPEL MELMAQ 1250T GH 125C Nº 017 E KRAUSE WOHLBERG A107 1962 HS 7435; EM ENCADERNADORAS

BABY BINDER BRT-400 Nº 1250 AMIGOPLUS C580; EM EMPACOTADEIRA DM DALMAX 700 Nº 03524; EM DOBRADEIRA STAHL TREMAT T521414-KB52- F; EM GRAMPEADEIRA MIRONA MOD. 03 Nº 3133; EM CTP SCREEN PLATERITE 4300S; E EM PROCESSADORA DE CHAPAS IBF TS-88PSBF; HEIDELBERG PLANA; IMPRESSORA FUNTIMOD MANUAL E MÁQUINA DE LEQUE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - Goiânia-GO. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Discriminação dos Serviços e Especificações Técnicas dos Equipamentos.

(SIDECA - 11/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2013 - UASG 153052

Processo nº 018363/2012-15. Objeto: - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA (SEGUNDA FEIRA A DOMINGO, INCLUSIVE FÉRIADOS) DE JORNAIS IMPRESSOS EM PAPEL, NA MODALIDADE VENDA AVULSA, COM A DISPONIBILIDADE DE SUA VERSÃO VIRTUAL EM MEIOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES ACADÊMICAS E ÓRGÃOS DESTA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS UFG Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 12/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - Goiânia-GO. Entrega das Propostas: a partir de 12/3/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor

(SIDECA - 11/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 11/03/2013 foi alterado. Objeto: - Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, para coletividade sadia (servidores, profissionais residentes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos e pacientes hospitalizados que necessitam de dietas especiais ou não e lactário, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, que serão transportadas para o HU/UFJF nas Unidades: Santa Catarina; Dom Bosco e Centro de Atenção Psico Social - CAPS.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 12/03/2013 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES
Pregoeira

(SIDECA - 11/03/2013) 150231-15228-2012NE800005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008. Processo: 23090.003421/2012-78. Concedente: UFLA - Universidade Federal de Lavras. Concessionária: Santos e Pereira Ltda, CNPJ 07.7186.006/0001-48. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Contrato de Concessão de Uso de Imóvel e reajuste do valor contratado. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 6.120/74. Valor Global: 16.298,40. Vigência: 9/1/2013 a 8/1/2014. Data de Assinatura: 8/1/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 131, DE 11 DE MARÇO DE 2013
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Direito Civil. Titulação: Graduação em Direito, com Especialização em Direito, ou Mestrado em Direito, ou Doutorado em Direito, com aptidão para o magistério, a pesquisa e a extensão. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: a ser divulgado no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:30 às 12:00 e de 13:30 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987: (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Graduação será de R\$2.714,89 (dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), para Especialização será de R\$ 2.968,02 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), para Mestrado será de R\$3.549,94 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), e para Doutorado será de R\$4.649,65 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ